STCP SERVIÇOS

MOBILIDADE SIMPLIFICADA

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CACIFOS
Terminal Intermodal de Campanhã

1. Entende-se por cacifo o compartimento destinado a guardar bagagens e objetos, integrado em conjuntos localizados no piso 1 do Terminal Intermodal de Campanhã.
2. Os cacifos destinam-se exclusivamente a Clientes munidos de título de transporte do serviço de transporte rodoviário de passageiros a operar no Terminal Intermodal de Campanhã.
3. A utilização dos cacifos é gratuita e destina-se, única e exclusivamente, ao depósito temporário de bagagens e outros pertences dos passageiros do Terminal Intermodal de Campanhã.
4. O período máximo de utilização do cacifo são 7 (sete) dias consecutivos. Após este período, o conteúdo do cacifo será considerado como um item Perdido e Achado e posteriormente entregue à polícia.
5. A utilização dos cacifos pressupõe o conhecimento e aceitação das presentes normas.
6. É proibido o depósito dos seguintes objetos:
   a) Animais vivos e produtos perecíveis (ex.: alimentos);
   b) Objetos de elevado valor, uma vez que o Gestor do Terminal, ou quem em seu nome assegure a gestão, segurança, manutenção, conservação e limpeza dos cacifos, não responde pelo respetivo furto ou roubo, extravio nem, tão pouco pelos danos ou prejuízos causados por terceiros;
   c) Matérias perigosas, instrumentos e/ou utensílios suscetíveis de causarem risco de incêndio ou explosão;
   d) Substâncias tóxicas e/ou ilegais (ex.: estupefacientes).
7. O utilizador é inteiramente responsável pelos objetos colocados nos cacifos.
8. O Terminal Intermodal de Campanhã não se responsabiliza pela guarda dos objetos, e não responde pelos mesmos em caso de deterioração, perda, roubo ou avaria, qualquer que seja a sua causa, nem pelas perdas potenciais que daí possam surgir para o utilizador.
9. O utilizador dos cacifos é único e inteiramente responsável por eventuais prejuízos causados ao Terminal Intermodal de Campanhã ou a terceiros, decorrentes da utilização dos cacifos ou dos objetos lá depositados.
10. O utilizador do cacifo responde civilmente por todos os prejuízos e danos a terceiros ou ao património do Gestor do Terminal, em caso de acidente ou incidente ocorrido nos cacifos.

ASSISTÊNCIA

Em caso de avaria, dúvidas sobre o funcionamento ou outro assunto, o utilizador deverá contactar o posto de informações (07h00 – 23h00) localizado no piso 1 ou dirigir-se à segurança do edifício, em qualquer horário.

SEGURANÇA

1. Para proteção dos utilizadores, o módulo de cacifos do Terminal Intermodal de Campanhã dispõe de acesso 24hrs e encontra-se sob vigilância de um circuito fechado de televisão.
2. O Terminal Intermodal de Campanhã reserva-se no direito de, na presença da autoridade, examinar o conteúdo dos cacifos em caso de força maior ou forte suspeita de incumprimento das normas acima indicadas. Tal incumprimento implica a responsabilidade do utilizador pelos danos causados.

FURTO, ROUBO OU OUTROS DANOS

Dada a circunstância do depósito de bagagem nos cacifos não constituir contrato de depósito, quer das bagagens, quer dos objetos no seu interior, o Gestor do Terminal, ou quem em seu nome assegure a sua gestão, não responde pelo respetivo furto ou roubo, nem, pelos danos ou prejuízos causados por terceiros.